



## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO MICROSOFT

O presente 1º TERMO DE ADITAMENTO ao ACORDO é firmado entre a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró,425 – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos seu Diretor Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, inscrito no CPF nº 561.964.155-49 e RG nº 38.019.322-X SSP/SP, e seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, inscrito no CPF nº 126.595.568-90 e RG nº 22.066.499-4, doravante designada simplesmente “**PRODAM**” e, de outro lado, a empresa **MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909 – Corporate Tower SP – Torre Sul – 16º andar, São Paulo – SP, neste ato representada por sua Vice-Presidente Sra. **ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL**, inscrita no CPF nº 025.850.197-99 e RG nº 32.394.141-2 SSP/SP, doravante simplesmente “**MICROSOFT**”; considerando o interesse das partes em ajustar determinadas cláusulas do ACORDO, particularmente no que se refere aos “Serviços Profissionais da Microsoft”, resolvem nesta data celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I – DAS ALTERAÇÕES

As seguintes cláusulas do ACORDO passam a vigorar com as redações abaixo transcritas, com efeito imediato e aplicável a qualquer Contrato de Operacionalização.

1.4. Tipos de contrato: este Acordo compreende contratos de licenciamento de volume do tipo Select Plus, MPSA, Enterprise Agreement (perpétuo ou subscrição), SCE, SPLA, ESWO e/ ou quaisquer outros que venham a substituir estes durante a vigência deste Acordo.

1.4.1... (mantido original)

1.4.2... (mantido original)

1.4.3. Este Acordo compreende também os “Serviços Profissionais da Microsoft” a serem executados por meio Ordens de Serviços (ESWO) ou Propostas de Serviços da Microsoft, incluindo Descrição de Serviços e Escopos/ Projetos previamente propostos. A SKU para “Serviços Profissionais da Microsoft” seguirá o processo estabelecido neste Acordo, nos termos da cláusula 1.6.2 do Acordo, sendo assim informada pela Microsoft à PRODAM. Eventual demanda da PRODAM junto aos distribuidores e revendedores, pela SKU de “Serviços Profissionais da Microsoft”, irá gerar um ESWO ou Proposta de Serviços, pela Microsoft (ou por outra entidade jurídica de seu grupo no Brasil, tal como a Microsoft Informática Ltda.), junto ao referido distribuidor ou revendedor, incluindo os documentos indicados acima, que serão aplicáveis à PRODAM, no âmbito do presente Acordo.

## II – DA PRORROGAÇÃO

Fica o Acordo Operacional prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 13 de julho de 2023.

## III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas do ACORDO, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e válidas, para todos os fins legais e contratuais.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este termo de aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.


JOHANN N DANTAS  
JOHANN N DANTAS (Mar 20, 2023 16:16 ADT)

**PRODAM:** **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor Presidente

Mar 20, 2023

Documento assinado digitalmente  
 MATEUS DIAS MARÇAL  
Data: 30/03/2023 17:04:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MATEUS DIAS MARÇAL**  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

  
Alessandra Karine (Mar 15, 2023 11:46 ADT)

**MICROSOFT:** **ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL**  
Vice-Presidente

Mar 15, 2023

Testemunhas:

CARLOS ANTONIO  
CARVALHO DE  
CAMPOS  
Assinado de forma digital  
por CARLOS ANTONIO  
CARVALHO DE CAMPOS  
Dados: 2023.04.05 11:22:39  
-03'00'

Nome:  
CPF:

MARCUS VINICIUS  
BORGES  
MARCIEL:16511716880  
Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS BORGES  
MARCIEL:16511716880  
Dados: 2023.04.05 11:52:16 -03'00'

Nome:  
CPF:

Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 546/2022 - SMS.G**, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 04.301.884/0001-75, para o fornecimento dos seguintes Itens: **itens 09 e 10** - 800 frascos-ampolas de cefepima cloridrato 1.000 mg pó para solução injetável, no valor unitário de R\$ 7,50 e valor total de R\$ 6.000,00 e **itens 11 e 12** - 750 frascos-ampolas de cefuroxima sódica 750 mg pó para solução injetável, no valor unitário de R\$ 8,80 e valor total de R\$ 6.600,00. Valor total da contratação: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1578/2023.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6, Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Vanessa Morato RF 782.438-6, Naldelene de Castro Cruz Batista RF 603.589-2, Graziela Roberta Rocha Suzuki RF 837.770-7, Sebastião Vasques dos Reis RF 852.957-4, Fagner Leão de Almeida, RF 852.002-0 e Jessica Eto, RF 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

V - Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

**Documento:** [081088402](#) | **Despacho**

**PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0002411-5**

I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 359/2022 - HSPM**, própria do HSPM, e a contratação da detentora SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, para o fornecimento 2.500 comprimidos dexclorfeniramina maleato 2 mg, no valor unitário de R\$ 0,0770 e valor total de R\$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão compatíveis com a pesquisa de mercado encartada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1579/2023.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6, Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Vanessa Morato RF 782.438-6, Naldelene de Castro Cruz Batista RF 603.589-2, Graziela Roberta Rocha Suzuki RF 837.770-7, Sebastião Vasques dos Reis RF 852.957-4, Fagner Leão de Almeida, RF 852.002-0 e Jessica Eto, RF 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

V - Após, encaminhar à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

**Documento:** [081123665](#) | **Despacho**

**PROCESSO Nº 6210.2022/000604-2**

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, com fundamento no artigo 14 do Decreto Municipal 56.144/15 c.c Art. 153, §1º, II do Decreto Municipal 62.100/22, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 100/2022-HSPM, cujo objeto é o fornecimento de material para marcenaria, exclusivamente, quanto aos itens 4-5-7-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18, para atender as **Unidades Requisitante do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, detentora: COMERCIAL OLIVEIRA PONTE EIRELI-ME (CNPJ: 10.301.599/0001-57), início da vigência: 09/05/2023.

II - Publique-se.

III - Após, à Gestão de Contratos para providências quanto à elaboração e lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação.

## Serviço Funerário do Município de São Paulo

### Assessoria Jurídica

**Documento:** [081060912](#) | **Despacho Autorizatório**

**PROCESSO SEI 6410.2017/0000039-5**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.012.265-2**

**LOCATÁRIO: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**LOCADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LECREC**

**ASSUNTO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses a partir de 11/04/2023.**

### DESPACHO

I - No uso das atribuições conferidas na Lei Municipal nº 8.383/1976 e à vista do contido no presente processo, em especial a manifestação do **Gabinete da Superintendência** (doc. 080300047), da **Seção Técnica de Contabilidade** (doc. 080997250), bem como no parecer da **Assessoria Jurídica** (doc. [081059209](#), e com fundamentada na Lei nº 8.245/1991 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato de Locação (imóvel Rua da Consolação, n.º 247, 5º e 6º andar), firmado entre o **Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP** e o com o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LECREC**, inscrito no CNPJ nº **23.120.098/0001-16**, por mais 02 (dois) meses, a contar a partir de **11/04/2023** e a **terminar em 10/06/2023**, com cláusula resolutiva nos termos dispostos na minuta do termo de aditamento;

II - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho correspondente conforme a **Nota de Reserva nº 400/2023** (doc. 080997040), onerando a **Dotação Orçamentária nº 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.2.501.9001.1**, no importe de **R\$ 225.844,92** (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

III - Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada;

IV - **PUBLIQUE-SE.**

## Fundação Theatro Municipal de São Paulo

### Diretoria de Formação

**Documento:** [081031451](#) | **Comunicado**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2019/0000455-5. FTMSM e DENIS HENRIQUE DA SILVA DUARTE, CPF nº 260.031.168-89. Objeto: Prestação de serviços profissionais de natureza artística de percussionista junto à Escola de Dança de São Paulo. Período: 01.01 a 30.06.2023. Valor: R\$ 28.200,00. Termo de Aditamento nº 338/2022 - FTMSM/EDSP. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 06.02.2023.

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### Gerência Jurídica - Administrativo

**Documento:** [081138814](#) | **Extrato**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO CELEBRADO ENTRE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A E MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA.**  
**PROCESSO SEI 7010.2022/0002550-6.**  
**OBJETOS:**  
**(I) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1.4 E INSERÇÃO DA CLÁUSULA 1.4.3 NO ACORDO;**  
**(II) PRORROGAÇÃO DO ACORDO OPERACIONAL POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2023.**

## São Paulo Turismo

### Coordenadoria de Licitações e Contratos

**Documento:** [081069098](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0001246-9, considerando o parecer jurídico [081064768](#), as manifestações e justificativas da área técnica [079925703](#) e [081068074](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 14 do Decreto Municipal paulista nº 56.144/2015, Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, da Ata, Lei nº 17.273, de 14 de janeiro de 2020, o aditamento a **Ata de Registro de Preços nº 006/22**, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de alimentação para fornecimento de KIT LANCHE para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **MARIEL ALIMENTOS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses contados a partir do dia 05/04/2023, com reajuste de 7,32%, no valor total global estimado de R\$ 1.380.250,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais).

II - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento:** [081016557](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2021/0001246-9, considerando o parecer jurídico [080965197](#), as manifestações e justificativas da área técnica [079925226](#) e [081003677](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 14 do Decreto Municipal paulista nº 56.144/2015, Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, da Ata, Lei nº 17.273, de 14 de janeiro de 2020, o aditamento a **Ata de Registro de Preços nº 007/22**, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de alimentação para fornecimento de KIT LANCHE para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **TMS SERVIÇOS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses contados a partir do dia 06/04/2023, com reajuste de 7,32%, no valor total global estimado de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).

II - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

**Documento:** [080666965](#) | **Apostilamento**

I - Fica apostilado o Termo Contratual CCN/GCO 031/20, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A, para alterar o fiscal do contrato, a fim de constar a atual fiscal, Daniela de Proença Mião, RF: 7393, Assessora I.

II - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO KLUSKA**

**Diretor de Gestão e de Relação com Investidores**

**SP-TURIS/DGE**

## São Paulo Parcerias S/A

### Núcleo de Aquisições de Bens e Serviços

**Documento:** [081138914](#) | **Comunicado**

**SÃO PAULO PARCERIAS S.A.**

**AVISO - PESQUISA DE PREÇO**

A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando **PESQUISA DE PREÇO** para a Aquisição de 02 (duas) câmeras fotográficas digitais e 02 (dois) cartões de memórias SD. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<http://www.spparcerias.com.br/index.php/parcerias>).